



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE JATAÍ		CNPJ: 01.165.729/0001-80
ENDEREÇO: RUA ITARUMÃ, 355 – VILA SANTA MARIA		
CIDADE: JATAÍ	CEP: 75.800-089	TELEFONE: (64) 3632-8800
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: GENEILTON FILHO DE ASSIS		
RG: 3555 CRA-GO	CPF: 617.726.901-04	
ENDEREÇO: RUA 38, Q. 45, L. 17, N. 121 – RESIDENCIAL DAS BRISAS		CEP: 75.800-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2510	Conta Corrente: 574429546-8 Operação: 3703

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: GENEILTON FILHO DE ASSIS	CPF:

		617.7 26.90 1-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO:		
RUA 38, 121 – RESIDENCIAL DAS BRISAS		
CEP:	TELEFONE:	E-mail: prefeito@jatai.go.gov.br
75.803-565	(64) 3632-8825	projetos@jatai.go.gov.br
4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIG ÊNC IA DO CO NVÊ NIO :	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:		
Realização de Evento Cultural – JataFolia 2026 – Show da Banda “Os Barões da Pisadinha”		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>A presente parceria tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o Estado de Goiás e o município de Jataí, visando à apresentação artística da banda “Os Barões da Pisadinha” no evento cultural denominado JataFolia 2026.</p> <p>Valor do convênio a ser firmado será utilizado exclusivamente para contratação da banda, sendo as demais despesas – como estrutura, som, iluminação etc – pagas com recursos próprios do Município.</p> <p>Detalhes da Contratação Artística:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Natureza da apresentação: <ul style="list-style-type: none"> - Musical. - Identificação e Local: <ul style="list-style-type: none"> - Artista contratado: Banda “Os Barões da Pisadinha”. - Local da Apresentação: Lago Bom Sucesso – Jataí/GO. - Data da apresentação: 16/02/2026. - Duração Estimada: <ul style="list-style-type: none"> - O show artístico terá a duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) a ser realizado em horário definido na programação oficial do evento. 		

- Abrangência dos serviços:

- Contratação contempla **exclusivamente** os serviços detalhados abaixo, constantes na proposta comercial apresentada:

- Cachê dos artistas: R\$ 300.000,00
- Cachê músicos e equipe técnica: R\$ 22.500,00
- Transporte terrestre: R\$ 16.000,00
- Transporte aéreo: R\$ 26.500,00

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Conexão entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados: Parceria tem como finalidade promover o fortalecimento das manifestações culturais e populares no Estado de Goiás, por meio do apoio à realização do JataFolia 2026, evento tradicional que integra o calendário cultural do município e atrai público local e regional.

A proposta da contratação da banda “Os Barões da Pisadinha” está diretamente alinhada aos seguintes objetivos:

- Fomentar a cultura e entretenimento popular, proporcionando acesso gratuito a show de reconhecida qualidade artística;
- Estimular o turismo local e regional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e o aumento da geração de renda durante o período carnavalesco;
- Valorizar a diversidade cultural, promovendo um evento que atenda a diferentes públicos e faixa etárias.

Atividades e/ou projetos a serem desenvolvidos para a execução do objeto.

Para execução do objeto do convênio serão realizadas as seguintes atividades e etapas:

1) Planejamento e organização do evento:

- Elaboração do cronograma do JataFolia 2026;
- Definição do local e da infraestrutura necessária para a apresentação (palco, som, iluminação, segurança, sinalização e apoio ao público).

2) Contratação da atração artística principal:

- Formalização da contratação da banda “Os Barões da Pisadinha” para apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026;
- Definição de cláusulas contratuais quanto ao cachê, duração do show, condições técnicas e logísticas.

3) Execução do show e ações complementares:

- Montagem e teste de equipamentos de som e iluminação;

- Realização da apresentação no horário previsto dentro da programação oficial do JataFolia2026.

4) Ações de divulgação e promoção do evento:

- Produção e distribuição de material para divulgação do show;
- Publicidade institucional destacando a parceria entre o Estado de Goiás e o município de Jataí;
- Divulgação em redes sociais, rádios e meios de comunicação locais.

5) Acompanhamento e prestação de contas:

- Monitoramento da execução das etapas previstas;
- Elaboração de relatório final;
- Prestação de contas financeira e técnica conforme normas estaduais.

Metas Quantitativas e Qualitativas

- Quantitativa: Realização de 01 (uma) apresentação artística da banda “Os Barões da Pisadinha” durante o JataFolia 2026.

- Indicador de Resultado: Show realizado em 16/02/2026 com duração mínima de 90 minutos.

- Qualitativa: Promoção do acesso gratuito à cultura e fortalecimento das manifestações carnavalescas regionais.

- Indicação de Resultado: Nível de satisfação do público, número estimado de espectadores e impacto turístico no município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas: A presente parceria expressa o interesse comum do Estado de Goiás e do município de Jataí em fomentar, apoiar e difundir as manifestações culturais e artísticas, promovendo o acesso democrático da população a eventos culturais de qualidade.

O Estado, como formulador e executor de políticas públicas culturais, tem como objetivo apoiar financeiramente municípios que realizam eventos culturais de relevância regional e estadual. Já o município de Jataí, enquanto executor local das ações, tem o interesse de fortalecer o JataFolia 2026, evento tradicional que integra o calendário oficial do município, buscando consolidar a cidade como polo cultural e turístico no sudoeste goiano.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado: A contratação da banda “Os Barões da Pisadinha” surge da necessidade de ampliar o alcance e a atratividade do Carnaval de Jataí, que, embora tradicional, enfrenta limitações financeiras e estruturais para promover grandes atrações turísticas que possam atrair um público mais diversificado e numeroso.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O principal objetivo é viabilizar a realização de apresentação artística da banda “Os Barões da Pisadinha”, no dia 16 de fevereiro de 2026, como atração principal do JataFolia 2026, fortalecendo a identidade cultural da cidade e ampliando o acesso da população à arte e ao entretenimento.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Fortalecimento das manifestações culturais e valorização das tradições carnavalescas;
- Incremento do turismo e do fluxo de visitantes durante o período festivo;
- Estímulo à economia local, beneficiando setores como comércio, hotelaria, alimentação e transporte;
- Geração de emprego e renda temporária;
- Promoção da integração social e do bem-estar da comunidade.

Público Alvo: O público alvo a ser beneficiado compreende toda a população do município de Jataí e da região sudoeste de Goiás. Além de visitantes de outras cidades e estados que participam do carnaval local. **Estima-se a participação de 5.000 pessoas na apresentação artística da banda “Os Barões da Pisadinha” que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026.**

O evento será gratuito e aberto ao público, garantindo acesso universal, especialmente jovens, famílias e grupos culturais locais, que terão a oportunidade de participar de um espetáculo de grande porte sem custo. **Evento contará com o apoio da Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e segurança privada em sua realização.**

Problema a ser solucionado: O problema central identificado é a limitação orçamentária e técnica do município de Jataí para a realização de atrações artísticas de grande expressão durante o JataFolia 2026. Essa limitação reduz a capacidade de atrair público, prejudica o fortalecimento da economia local e restringe o acesso da população a manifestações culturais de relevância nacional.

A transferência especial visa suprir essa lacuna, garantindo o aporte financeiro e o apoio institucional necessários à execução de um evento de alto impacto cultural e social.

Resultados esperados: A celebração da parceria e a realização do show deverão gerar impactos positivos expressivos nas esferas social, econômica e cultural, tais como:

- Social: fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade cultural; ampliação do acesso gratuito à arte; promoção do lazer e da convivência comunitária em ambiente seguro e organizado.
- Econômico: incremento do fluxo turístico, aumento da arrecadação local, aquecimento do comércio, geração de empregos temporários e valorização de empreendedores locais.
- Cultural: valorização das expressões artísticas populares, fortalecimento das tradições carnavalescas e inserção de Jataí no circuito de grandes eventos do Estado de Goiás.

Capacidade técnica e gerencial: Município de Jataí possui reconhecida experiência na organização e execução de eventos culturais de grande porte, como edições anteriores do Carnaval, o Festival de Música e o Aniversário da Cidade, todos realizados com planejamento técnico, estrutura adequada e observância das normas legais e de segurança. Prefeitura conta com secretarias estruturadas, equipe técnica qualificada e parcerias consolidadas com órgãos de segurança, saúde, limpeza urbana e comunicação. Além disso, dispõe de mecanismos administrativos e financeiros capazes de gerir com eficiência os recursos públicos transferidos por meio da transferência especial, assegurando a correta aplicação e a devida prestação de contas. Tais condições evidenciam a capacidade técnica, operacional e gerencial do proponente para a execução integral do objeto pactuado.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do Evento	16/02/2026	16/02/2026	Un.	01
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a Realização do Evento	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
----	---------------	--------	-------------------	-------------------

01	Contratação da banda "Os Barões da Pisadinha" - Musical - Duração 1h30min	01	365.000,00	365.000,00
SUBTOTAL				R\$ 365.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 220.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 365.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GENEILTON FILHO DE ASSIS
Prefeito de Jataí/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geneilton Filho de Assis, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83173292** e o código CRC **4FBB77C1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005012964



SEI 83173292